



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE MAIO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO) JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM EVENTO INSTITUCIONAL; RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), E ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE).

DELIBERAÇÃO

“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, QUE A DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DEA) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, A CADA 60 (SESSENTA) DIAS, ENCAMINHE UM RELATÓRIO GERENCIAL SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS REALIZADAS PELA DIRETORIA PARA A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO COM CÓPIA PARA O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE”.

Recife, 11 de maio de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

'PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. TELMA ALCÂNTARA DA EIRAS SILVA, SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU EM DATA DE 18 DE MAIO DE 2017, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No Ofício nº 2017.0085.000670, do Exmo. Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. Ref. Exercício. "À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE. (SEJU)".

No Ofício nº 115/2016 – DFAM - Cópia, do Exmº Sr. Des. Eurico de Barros Correia Filho, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. Ref. resultado do Curso "Tutela Provisória: o Ontem, o Hoje e o Amanhã – Turma Recife", com carga horária total de 20(vinte) horas-aula, realizado nos dias 14 e 30 de setembro de 2016. "POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 15.12.2011, ENCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA, O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS MAGISTRADOS CONSIDERADOS INAPTOS, POR: 1º) NÃO OBTIVERAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA".

EM 19 DE MAIO DE 2017:

No Ofício nº 2017.0126.1755, do Exmo. Sr. Dr. Jorge Luiz Santos Henriques, Juiz de Direito da Segunda Vara do Tribunal do Júri da Capital. Ref. Tribunal do Júri. "ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS"

Recife, 18 de maio de 2017.

Bela. Telma Alcântara Eiras Silva

Secretária em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE MAIO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÉDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO) JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM EVENTO INSTITUCIONAL; RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, QUE SE ENCONTRA EXERCENDO A FUNÇÃO DE JUIZ INSTRUTOR JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), E ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE).

DELIBERAÇÃO

"DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, QUE A DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DEA) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, A CADA 60 (SESSENTA) DIAS, ENCAMINHE UM RELATÓRIO GERENCIAL SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS REALIZADAS PELA DIRETORIA PARA A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO COM CÓPIA PARA O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE".

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE):

causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

6-) **Ofício nº 442/2017-SEC**, de 23 de março de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior**, Juiz de Direito da Comarca de Itapissuma. **Comunica** que os policiais não foram apresentados para audiência, nos autos do Processo nº ..., designada para o dia 22/03/2017, às 10h30, apesar de devidamente requisitados, conforme requisição anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

7-) **OFÍCIO nº 2017.0970.001039**, de 28 de abril de 2017, da Exmª Srª Drª **Ana Maria da Silva**, Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a ausência injustificada dos policiais militares, testemunhas de acusação nos autos do Processo nº ..., em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/04/2017, pelas 14h, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa para as providências entendidas cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

8-) **OFÍCIO nº 2017.0970.001055**, de 28 de abril de 2017, da Exmª Srª Drª **Ana Maria da Silva**, Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** a ausência, injustificada dos policiais militares, testemunhas de acusação nos autos do processo nº ..., em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/04/2017, pelas 16h, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa para as providências entendidas cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

9-) **Ofício nº 2017.0586.001032**, de 18 de abril de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Leonardo Batista Peixoto**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sertânia. **COMUNICA** que deixou de se realizar a audiência designada nos autos do Processo nº ..., em razão do não comparecimento das testemunhas/policiais PMPE, lotados no 3º BPM/Arcoverde/PE, devidamente requisitados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. João José Rocha Targino, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Recife, 11 de maio de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária